



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
CG - Núcleo de Apoio Administrativo

RELATÓRIO

Nº do Processo: 021.00000980/2023-42

Interessado: Câmara Municipal de São Roque

Assunto: Solicita providências junto à CCR VIAOESTE e à ARTESP para que a rotatória do km 63 da Rodovia Raposo Tavares seja integrada ao projeto de duplicação.

Trata o presente expediente do Ofício nº 176/2023 do Vereador Júlio Antonio Mariano da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, enviado ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando que serão adotadas providências junto à CCR VIAOESTE e à ARTESP para que a rotatória do km 63 da Rodovia Raposo Tavares seja integrada ao projeto de duplicação.

Os autos vieram a esta Secretaria de Parcerias em Investimentos para ciência e tendo em vista que a questão em tela já foi tratada em outros expedientes que tramitaram por esta Pasta, damos conhecimento das manifestações apresentadas pela ARTESP:

- o projeto de duplicação da rodovia SP-270 entre o Km 61 e o Km 63 prevê o fechamento de parte da rotatória localizada no Km 63, e que para realização do movimento de conversão a ser suprimido, os usuários deverão utilizar o sistema viário local;
- a região está localizada no trecho final do Contorno de São Roque, muito próxima da transposição da ferrovia e localizada em área densamente ocupada, sendo que uma obra de alteamento da pista nessa região mostra-se inadequada do ponto de vista técnico;
- a solução mais adequada do ponto de vista técnico seria o

prolongamento do Contorno, por meio de um novo traçado (variante) para a rodovia Raposo Tavares, de forma a minimizar a interferência entre os fluxos de passagem (rodovia SP-270) e do município.

Considerando que o contrato de concessão firmado com a Concessionária ViaOeste, cuja malha rodoviária atende ao município de São Roque está próximo de seu término, entendemos, s.m.j. que a obra entendida como a solução mais adequada para a questão em tela deva ser incluída nos estudos de estruturação de nova rodada de concessões rodoviárias, entendimento esse já externado em outros expedientes que tratam de igual assunto.

Do exposto, caso acatado referido entendimento, propomos o envio dos autos à Secretaria de Governo e Relações institucionais para conhecimento e providências decorrentes. .

São Paulo, na data da assinatura digital.

Paula L. Rocha Pannunzio
Coordenadora

lasmin L. N. Valverde
Assessora

Maria José F. B. Nascimento
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Lima Rocha Pannunzio, Coordenador**, em 14/08/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **lasmin Lourenço Nunes Valverde, Assessor Técnico**, em 14/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Fatoreto Borges do Nascimento, Executivo Público**, em 14/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 021.00000980/2023-42

Interessado: Câmara Municipal de São Roque

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS JUNTO À CCR VIA OESTE E À ARTESP PARA QUE A ROTATÓRIA DO KM-63 DA ROD. RAPOSO

Ao Senhor

Julio Antonio Mariano

Vereador do Município de São Roque

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 176/2023, no que se refere à providências quanto a rotatória do KM-63

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Parcerias e Investimentos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 05/09/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6626276** e o código CRC **E388F4FB**.